

PORTARIA Nº. 086/2020/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelo art. 11, incisos I, III e IX da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público do Estado de Mato Grosso Marcos Rondon Silva, no interesse da Administração Pública, para atuar como Coordenador do Núcleo Criminal de Segunda Instância de Cuiabá/MT a partir do dia 01.02.2020.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 22 de janeiro de 2020.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0bc085f2

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar